



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADO</b> <b>DIA 22/04/2025</b>	<b>REPROVADO</b> <b>DIA</b>	<b>REQUERIMENTO</b> <b>Nº. 31/2025</b> <b>Fl. 1/2</b>
--	--------------------------------	---

**AUTORIA: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ-PT**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUER À MESA DIRETORA** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Presidente da Câmara Municipal, **Sr. FABIO ZANATTA**, ao Secretário de Finanças e Gestão, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, e a Secretaria de Saúde, **Sra. JOZELI CHULLI**, requerendo as seguintes informações com relação às contratações de aluguéis de imóveis da Secretaria de Saúde do Município.

a) Relação de todos os contratos de aluguel atualmente em vigor na Secretaria Municipal de Saúde, contendo:

Endereço do imóvel locado;

Nome e CPF/CNPJ do locador;

Valor mensal pago;

Vigência contratual (data de início e término);

Finalidade do imóvel (qual setor ou serviço da saúde está instalado no local);

Cópia do contrato e seus respectivos aditivos, se houver.

b) Relação de todos os contratos de aluguel que estão em fase de contratação, contendo:

Endereço dos imóveis em processo de locação;

Motivo ou justificativa da nova locação;

Situação atual do processo (fase de análise, licitação, elaboração contratual, etc.);

Previsão de início de vigência contratual;

Dados preliminares do locador ou proponente, se já houver.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

REQUERIMENTO N°. 31/2025 FL. 02/02

**Justificativa**

A presente solicitação visa dar maior transparência à aplicação dos recursos públicos, especialmente quanto aos gastos com aluguéis de imóveis pela Secretaria Municipal de Saúde. É dever do Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Pública, garantindo que os contratos estejam dentro da legalidade e atendam ao interesse público.

Nova Andradina, 15 de abril de 2025.

**JOSENILDO CEARÁ-PT**

**“Lider do PT”**

Vereador